

DECRETO Nº 26.024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 .

**Designa membros para compor o Conselho Municipal
de Desenvolvimento Colatinense de Economia
Solidária-CCDES _____ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, atendendo o disposto na Lei nº 6.210, de 31 de julho de 2015 e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 24.665/2021,

RESOLVE designar para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Colatinense de Economia Solidária-CCDES, para o biênio 2021/2023, os membros indicados pelas Entidades mencionadas, conforme se especifica:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Gisele Kelfler

Suplente: Cláudia Rezende Tardin

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Robson Scaramussa de Araújo

Suplente: Grazielle Bastos Silva Gomes

III - Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Katia Raquel Rossi

Suplente: Fabio Marchesi Zorzanelli

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural:

Titular: Daniel Pereira de Araújo

Suplente: Nùbia Broeto Miller

V - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Jandressa Aparecida N. Barbosa

Suplente: Renilda Veloso dos Santos



VI - Representantes Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Laira Simonassi

Suplente: Adélia Martins Campos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

I - Titular: Maria da Penha Alves Goldner – Empreend. Econ. Solidário Marias & Marias
Suplente: Elziane Sian Ribeiro

II - Titular: João Antônio Guedes - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Suplente: Charles Fehlberg Braun-

III - Titular: Valnei de Jesus Batista - Ass. de Catadores Col. de Mat. Recicláveis ASCOOR
Suplente: José Antônio Brumatti

IV - Titular: Wellington schimild - CAF (Cooperativa dos Agric. Familiares de Colatina)
Suplente: Francisley Lucas Correia

V - Titular: Leucir Veronica Prando -Tons e Cores Ateliê
Suplente: Graciosa dos Reis da Silva

VI - Titular: Maria das Graças da Silva - Blaser Produtos Caseiros -
Suplente: Fábio Alexander A. Teixeira

Ficam revogados em todos os seus termos os
Decretos n.ºs 21.340/2018; 21.784/2018 e 22.996/2019.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 25 de novembro de 2021.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 25 de novembro de 2021.



Secretário Municipal de Governo.

DECRETO Nº 26.151, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 .

**Dispõe sobre modificação na composição do Conselho
Municipal de Desenvolvimento Colatinense de Economia
Solidária –CCDDES _____ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 28.106/2021, Decreta:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Colatinense de Economia Solidária –CCDDES, de que trata o Decreto nº 26.024, de 25 de novembro de 2021, conforme se especifica:

II- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Estevão Camelo de Moares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

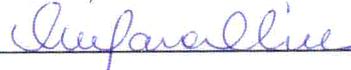
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 22 de dezembro de 2021.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 22 de dezembro de 2021.



Secretário Municipal de Governo.

DECRETO Nº 27.142, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre modificação na composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Colatinense de Economia Solidária de Colatina – CCDES

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atenção à solicitação contida no processo administrativo nº 016284/2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a composição Conselho Municipal de Desenvolvimento Colatinense de Economia Solidária de Colatina - CCDES, de que trata o Decreto nº 26.024, de 25 de novembro de 2021, conforme se especifica:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

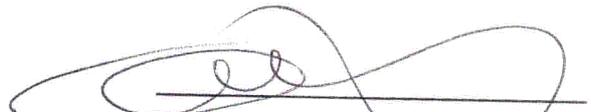
II - Titular: [...] - Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Suplente: Suelem Bichi Wutke.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 26.024, de 25 de novembro de 2021.

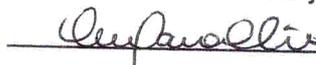
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de julho de 2022.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 12 de julho de 2022.



Secretário Municipal de Governo.